



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 03 de julho de 2026

Hora de abertura: 20 horas

Hora de encerramento: 21 horas e 58 minutos

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas –MG

MESA DIRETORA

Presidente: Paulino Maciel Bacelar

Vice-Presidente: Lindomar Arantes de Carvalho

Secretário: Reinaldo dos Santos

LISTA DE PRESENÇA NA SESSÃO

Ataíde Vieira Maciel Filho

Carlos Roberto Marques;

Eduardo Ferreira de Souza;

Guilherme Aparecido da Veiga;

Isabella Garcia dos Santos;

Jorge Luiz Nogueira;

Lindomar Arantes de Carvalho;

Paulino Maciel Bacelar e

Reinaldo dos Santos.

RELATÓRIO

Aos três dias do mês de julho de 2026, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 20h, realizou-se a **05ª Sessão Extraordinária do segundo ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG**, presidida pelo vereador Paulino Maciel Bacelar - Presidente e secretariado pelo vereador Reinaldo dos Santos – Secretário. Presentes: Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Eduardo Ferreira de Souza, Guilherme Aparecido da Veiga, Isabella Garcia dos Santos, Jorge Luiz Nogueira e Lindomar Arantes de Carvalho. Havendo o número legal, o senhor Presidente declamou “Feliz a nação cujo Deus é o senhor. Declaro aberto os trabalhos da 05ª Sessão Extraordinária do ano de 2026”. Em sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura dos ofícios recebidos pela Egrégia Casa. O Secretário assim procedeu, Ofício nº 179/2026. Do Executivo Municipal, Ofício nº 201/2026. Do Executivo Municipal, Ofício nº 67/2026. Da Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, Ofício s/n. Da Coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa. Em sequência, o secretário procedeu a leitura do Veto nº 01/2026 recebido pela Casa ao Projeto de Lei Ordinária nº 09/2026 que “Obriga a divulgação das listas de pacientes